



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SERVIÇO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Contrato nº 11/2023 - CGAD/DLOG/PF

Processo nº 08200.008313/2022-85

**TERMO DE CONTRATO
DE COMPRA Nº 11/2023,
QUE FAZEM ENTRE SI A
POLÍCIA FEDERAL E A
EMPRESA POSITIVO
TECNOLOGIA S.A.**

A União, por intermédio da **Polícia Federal**, com sede no Edifício Multibrasil Corporate, Setor Comercial Norte Q. 4 - Asa Norte, Brasília - DF, 70297-400, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.494/0014-50 neste ato representada por seu Ordenador de Despesas Substituto, o Sr. **VITOR MORAES SOARES**, Delegado de Polícia Federal, inscrito no CPF nº 708.741.661-87, portador da Carteira de Identidade nº 1825385-SSP/DF, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 12.702–DG/PF, de 16 de junho de 2020, da Polícia Federal – Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **POSITIVO TECNOLOGIA S.A** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **81.243.735/0019-77**, sediada na Rua Javari, 1255, Lote 257-B - Distrito Industrial I - Manaus - Amazonas - CEP 69.075-110 e-mail: contratosgov@aldetech.com.br e contratosgov@positivo.com.br, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **ALDEJUNIO DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 1715843, expedida pela SSP/DF e CPF nº 610.214.401-59, tendo em vista o que consta no Processo nº **08200.008313/2022-85** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 08/2022 da Central de Compras do Ministério da Economia (UG 201057) e ARP nº 18/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos móveis (notebooks), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Termo de Referência e à proposta da CONTRATADA, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ARP	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18/2022	09	NOTEBOOK TIPO II	1.335	R\$ 3.557,00	R\$ 4.748.595,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 4.748.595,00 (quatro milhões, setecentos e quarenta e oito mil quinhentos e noventa e cinco reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: **0001/200334**

Fonte: **1444000000**

Programa de Trabalho: **06181501627260001**

Elemento de Despesa: **4490.52-41**

PI: **PF99900FI23**

Nota de Empenho: **2023NE000699** no valor de R\$ 4.748.595,00 (quatro milhões, setecentos e quarenta e oito mil quinhentos e noventa e cinco reais)

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

6.1. As regras acerca do reajustamento de preços do valor contratual (reajuste em sentido estrito) são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA - MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO

8.1. O modelo de execução do contrato, os materiais que serão empregados, a disciplina do

recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLAÚSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA (deveres e responsabilidades) são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Edital e no Termo de Referência, que constitui seu anexo.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei. 12.2.

12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

12.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial

atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Brasília-DF, junho de 2023

VITOR MORAES SOARES

Delegado de Polícia Federal
Diretor de Administração e Logística Substituto
Ordenador de Despesas Substituto - UG 200334

ALDEJUNIO DE OLIVEIRA

Positivo Tecnologia S.A.

TESTEMUNHAS:

- 1.
- 2.



Documento assinado eletronicamente por **ALDEJUNIO DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 30/06/2023, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VITOR MORAES SOARES, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 23/06/2023, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE RANGEL BARBOSA**, **Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 10/07/2023, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GRACIELE MARTINS LIMA**, **Agente Administrativo(a)**, em 10/07/2023, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=29669466&crc=04C38284.
Código verificador: **29669466** e Código CRC: **04C38284**.

5ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO

EXTRATO PRORROGAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2022 - ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 19/2022 - CODEVASF/5ªSR - Processo nº 59550.000583/2022-17-e, OBJETO: Registro de Preços - SRP, eventual fornecimento, carga, transporte e descarga de 140 (cento e quarenta) carretas agrícolas basculantes, 300 (trezentas) barracas de feira, 141 (cento e quarenta e uma) grades aradoras de 16 discos, 50 (cinquenta) carretas tanque pipa, 10 (dez) kits com equipamentos para casa de farinha, 5 (cinco) casas de farinha móvel, 20 (vinte) kits com equipamentos para corte e costura, 20 (vinte) kits com equipamentos para panificação e cerca de 200 (duzentos) produtos diversos voltados à produção agrícola, visando apoiar agricultores familiares atendidos por municípios, associações, cooperativas e outras instituições que desenvolvem ações de apoio à agricultura familiar, na área de atuação da Codevasf, no estado de Alagoas, sob a gestão da 5ª Superintendência Regional. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 19/2022. FUNDAMENTO: Lei n.º 10.520/02, Decretos nºs 10.024/2019, 7.892/2013, 8.538/15, Lei Complementar nº 123/06 e Lei nº 13.303/2016 e demais normas legais aplicáveis. O Resultado foi publicado no Diário Oficial da União do dia 06 de janeiro de 2023, seção 3, às fls.38 e homologado pelo Comitê de Gestão Executiva da 5ª Superintendência Regional, Resolução Regional nº 467 de 31/12/2022, constante à peça 135 do Processo nº 59550.000583/2022-17-e, ASSINATURA: 10/01/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORNECEDOR, CNPJ, ITEM e VALOR TOTAL, respectivamente: ASUS - Indústria de Máquinas Agrícolas LTDA, CNPJ: 10.303.297/0001-18, itens 11 e 13, R\$ 3.803.350,00; JB CARDOSO SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 17.918.110/0001-30, itens 35, 36, 37 e 46, R\$ 446.450,00. As atas estarão disponíveis na íntegra no site <http://www.codevasf.gov.br> e na 5ª Superintendência Regional da CODEVASF, Penedo/AL.

6ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023 - UASG 195011

Nº Processo: 59560001157202354. Objeto: Fornecimento de veículos leves e utilitários, visando atender diversos municípios na área de atuação da 6ª Superintendência Regional da Codevasf e as suas atividades de fiscalização e monitoramento de contratos e convênios no Estado da Bahia.. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 07/07/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Av. Comissao do Vale do Sao Francisco, S/n, Piranga - Juazeiro/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/195011-5-00005-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 07/07/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 19/07/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites www.codevasf.gov.br e www.gov.br/compras para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos..

MILED CUSSA FILHO
Superintendente Regional

(SIASGnet - 06/07/2023) 195011-11201-2023NE000001

9ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - GOIÂNIA/GO

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59504.000275/2023-10-e. ESPÉCIE Termo de Doação nº 9.0150.00/2023 que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o MUNICÍPIO DE CAIAPÔNIA/GO. DO OBJETO: A CODEVASF, por meio deste instrumento, doa ao DONATÁRIO 01 (uma) motoniveladora, tombamento nº 296.774-7, avaliada no valor de R\$ 786.000,00 (setecentos e oitenta e seis mil reais), pertencente ao acervo patrimonial da Codevasf, sob a responsabilidade da 9ª SR da Codevasf. DATA DA ASSINATURA: 05/07/2023. ABELARDO VAZ FILHO - Superintendente Regional da 9ª SR - CODEVASF.

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59504.000248/2023-47-e. ESPÉCIE Termo de Doação nº 9.0151.00/2023 que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de SANTA BÁRBARA DE GOIÁS/GO. DO OBJETO: A CODEVASF, por meio deste instrumento, doa ao DONATÁRIO 01 (um) trator agrícola, tombamento nº 293.307-2, 01 (um) arado reversível hidráulico 3 discos de 30", tombamento nº 284.490-5, 01 (uma) grade niveladora, tombamento nº 285.031-7, e 01 (uma) grade aradora, tombamento nº 285.131-8, avaliados no valor total de R\$ 135.430,00 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta reais), pertencente ao acervo patrimonial da Codevasf, sob a responsabilidade da 9ª SR da Codevasf. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2023. ABELARDO VAZ FILHO - Superintendente Regional da 9ª SR - CODEVASF.

11ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - MACAPÁ/AP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023 - UASG 195019

Nº Processo: 5951300114202317. Objeto: Fornecimento, por Sistema de Registro de Preços - SRP, de prensas manuais para mandioca e caixas d água de 500L de polietileno destinados à implantação de ações de estruturação da cadeia produtiva da mandiocultura em diversos municípios localizados na área de atuação da Codevasf no Estado do Amapá, distribuídos em 04 (quatro) itens.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 19/07/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Rod. Juscelino Kubitschek, Km 5 - Nº 2.600, Universidade - Macapá/AP ou <https://www.gov.br/compras/edital/195019-5-00002-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 19/07/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 31/07/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

HILTON ROGERIO MAIA CARDOSO
Superintendente

(SIASGnet - 06/07/2023) 195019-11201-2023NE0000038

12ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - NATAL/RN

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO nº: 59517.000010/2022-91. ESPÉCIE Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Doação nº 0.0007.00/2022, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e o MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, inscrito no CNPJ/MF nº 08.096.604/0001-95; Objeto: correção de erro material; onde se lê: 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO I - 01 (um) Trator agrícola 75 CV - R\$ 112.000,00 tombamento nº 285.425-6; Leia-se: 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO I - 01 (um) Trator agrícola 75 CV - R\$ 112.000,00 tombamento nº 285.427-0. Assina: WELLINGTON DIAS LOPES JÚNIOR, Superintendente Regional da 12ª SR da Codevasf; Data: 05 de julho de 2023.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO nº: 59500.002318/2021-70. ESPÉCIE Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Doação nº 0.385.00/2021, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e o MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, inscrito no CNPJ/MF nº 08.088.254/0001-15; Objeto: correção de erro material; onde se lê: 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 01 (um) Trator agrícola 75 CV - R\$ 112.000,00 tombamento nº 284.159-3; Leia-se: 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. 01 (um) Trator agrícola 75 CV - R\$ 112.000,00 tombamento nº 285.415-3. Assina: WELLINGTON DIAS LOPES JÚNIOR, Superintendente Regional da 12ª SR da Codevasf; Data: 05 de julho de 2023.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO nº: 59517.000062/2021-87. ESPÉCIE Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Doação nº 0.558.00/2021, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e a ASSOCIAÇÃO DO DISTRITO DE IRRIGAÇÃO DO BAIXO AÇU - RN, inscrito no CNPJ/MF nº 01.929.573/0001-67; Objeto: correção de erro material; onde se lê: 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - 1(um) kit trator, tombamento nº 285.383-9; Leia-se: 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO -1(um) kit trator, tombamento nº 285.425-6. Assina: WELLINGTON DIAS LOPES JÚNIOR, Superintendente Regional da 12ª SR da Codevasf; Data: 05 de julho de 2023.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO nº: 59517.000082/2021-58. ESPÉCIE Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Doação nº 0.625.00/2021, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e o MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, inscrito no CNPJ/MF nº 08.351.819/0001-05; Objeto: correção de erro material; onde se lê: 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO III - 01 (uma) grade aradora 14 discos - R\$ 20.100,00, tombamento nº 284.002-8; Leia-se: 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO III - 01 (uma) grade aradora 14 discos - R\$ 20.100,00, tombamento nº 279.454-3. Assina: WELLINGTON DIAS LOPES JÚNIOR, Superintendente Regional da 12ª SR da Codevasf; Data: 05 de julho de 2023.

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2023 - UASG 443001

Número do Contrato: 7/2022.
Nº Processo: 02501.002581/2021-31.
Contratante: AGENCIA NACIONAL DE AGUAS E SANEAMENTO BASICO. Contratado: 08.925.028/0001-41 - EVERY TI TECNOLOGIA & INOVACAO LTDA. Objeto: Reajuste contratual. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.450.829,70. Data de Assinatura: 06/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2023).

Ministério da Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2023 - UASG 200005

Número do Contrato: 22/2022.
Nº Processo: 08084.005028/2021-03.
Contratante: COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/MJ. Contratado: 09.140.225/0001-18 - P & B SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. Objeto: Reajustar o valor do contrato em cumprimento ao que dispõe o Item 18 - Reajuste do Termo de Referência, Anexo I do Edital PE nº 01/2022, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. Vigência: 25/02/2022 a 25/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 8.819,49. Data de Assinatura: 06/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/07/2023).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2023 - UASG 200005

Número do Contrato: 44/2021.
Nº Processo: 08084.001699/2019-72.
Contratante: COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/MJ. Contratado: 01.011.976/0001-22 - ORION TELECOMUNICACOES ENGENHARIA S/A. Objeto: Reajustar o valor do contrato em cumprimento ao que dispõe o Item 24 - Reajuste do Termo de Referência, Anexo I do Edital PE nº 03/2021, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. Vigência: 01/07/2021 a 01/07/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 260.308,44. Data de Assinatura: 06/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/07/2023).

POLÍCIA FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2023 - UASG 200334

Nº Processo: 08200.008313/2022-85.
Pregão Nº 8/2022. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.
Contratado: 81.243.735/0019-77 - POSITIVO TECNOLOGIA S.A.. Objeto: Aquisição de equipamentos móveis (notebooks), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 30/06/2023 a 30/06/2024. Valor Total: R\$ 4.748.595,00. Data de Assinatura: 30/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 04/07/2023).

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO Nº 2/2023

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 27/06/2023 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamento computacional de alto desempenho baseado em processamento gráfico para decifragem de arquivos (quebrador de senhas), switches de rede e racks 42U para datacenter, compreendendo o fornecimento, instalação e configuração, bem como o suporte técnico.

JULIANA PRIMO FEITOZA
Pregoeira

(SIDEAC - 06/07/2023) 200406-00001-2023NE800019

